

INDICAÇÃO Nº 320/2009

O vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo criou o Projeto "Criança Ecológica", que "tem como objetivo informar e sensibilizar as crianças do Ensino Fundamental I (8 a 10 anos) sobre os conceitos básicos da Agenda Ambiental. O aprendizado acontece por meio de uma grande aventura, capaz de provocar mudanças de comportamento e despertar novas atitudes. Assim, as crianças tornam-se verdadeiros agentes de mudança a sociedade;

Considerando que, o Programa é pioneiro em educação ambiental, irá trabalhar com crianças de 8 a 10 anos em questões ambientais atuais de uma maneira efetivamente didática e ao mesmo tempo lúdica;

Considerando que, o Projeto "Criança Ecológica" desenvolve-se em seis áreas: Vila Ambiental, Bicho Legal, Água Amiga, Verde, Floresta Legal e Pomar Urbano;

Considerando que, as escolas Municipais de Ensino Fundamental estão aptas para aderirem tantos quantos projetos dessa natureza surgirem, vez que, tem infra-estrutura e profissionais extremamente capacitados para colocar os projetos em prática.

Considerando o exposto:

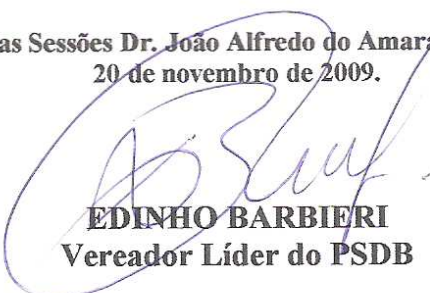
Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretária de Educação, no sentido de incluir na rede de ensino fundamental o Projeto Criança Ecológica.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é sensibilizar e ensinar os alunos da necessidade em proteger o meio ambiente. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de novembro de 2009.


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

